



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
**RUA: SÃO PAULO, N° 477 – FONE: (086) 3345-1292**  
**C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000**  
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023**

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de São João da Fronteira, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI, relativas ao Exercício de 2019.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado o parecer prévio emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, que decidiu emitir parecer favorável a aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI, relativas ao exercício financeiro de 2019.

**Parágrafo Único** As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo TC – 022282/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**Art. 2º** - As Despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sandra Freitas de Oliveira

Sandra Freitas de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ